



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA ÁREA DE DIREITO - 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 053/GDF, de 08 de maio de 2014, torna público, com suporte no art.17, inciso II, do referido Processo Seletivo, o presente Edital de Convocação para Estágio Remunerado destinado aos estudantes do curso superior de Direito, de acordo com a relação em anexo, obedecidas a ordem de classificação obtida pelos candidatos e vagas disponíveis.

1. Além das demais disposições contidas no Edital de Seleção, os candidatos relacionados em anexo deverão comparecer às respectivas Sede e Subseções Judiciárias até o 2º dia útil após a publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com vistas a firmarem Termo de Compromisso exigido para realização do estágio, munidos de:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4;
- c) Original e cópia dos documentos de identidade e CPF;
- d) Declaração da Instituição de Ensino que indique:
 - que o aluno está regularmente matriculado;
 - o número da matrícula;
 - o curso;
 - o turno;
 - o período e o ano/semestre que está cursando;
 - o ano/semestre de previsão de conclusão do curso.

2. O não comparecimento do candidato para assumir o estágio, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a convocação, será considerado como desistência do estágio.

3. O prazo para entrada em exercício será, impreterivelmente, de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste edital de convocação.

4. As convocações seguintes obedecerão ao mesmo prazo, podendo ser feitas através de contatos telefônicos, ofício ou por endereço eletrônico (e-mail) do candidato, razão pela qual os demais aprovados, não convocados neste ato, deverão manter atualizados seus dados no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/PB, caso contrário, uma vez procurados e não encontrados, passarão automaticamente para o final da lista de classificação. Persistindo no ato, serão desclassificados.

